

PORTARIA Nº 003/81, 0048

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-221, JARDIM SÃO PAULO, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade-Subúrbio:

Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno),Praça Sergio Loreto,Rua Imperial, Ponte de Afogados,Rua da Paz,Largo da Paz,Rua São Miguel,Av.Dr.José Rufino,Av.Estancia,Av. Recife,Rua Senador Alberto Pasqualine,Praça Agamenon Magalhães,Av.São Paulo,Rua São Paulo,Rua Leandro Barreto,Rua Gomes do R.Barros (Terminal)

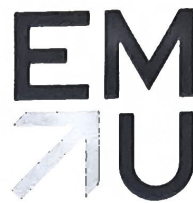
b) Sentido Subúrbio-Cidade:

Rua Gomes de R.Barros(Terminal),R.Leandro Barreto,Av.São Paulo,Praça Agamenon Magalhães,Rua Nossa Senhora de Fátima,Av.Recife,Av.Dr.José Rufino,Rua São Miguel,Rua Jacira,Rua Prof.Augusto Wanderley,Av.Sul,Praça Sergio Loreto,Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 15(quinze)ônibus o tipo convencional, a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

/...



4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA